

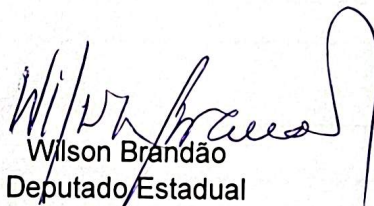
Of. nº. 02 /2026/1ª Sec

Teresina, 09 de fevereiro de 2026.

A |Senhora
Juliana Jesus da Silva Galvão e Família
Av. Nossa Sra. Aparecida, nº 335
Bairro: Ipueiras
CEP: 64600-000
Picos - Piauí

Prezada Senhora,

Atendendo a requerimento de autoria dos ilustres Deputado Severo Eulálio, Deputado Aldo Gil, Deputado Thales Coelho comunico que foi consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Daniel Batista Rocha, cabendo-me ainda, transmitir-lhe e aos demais membros da família enlutada as condolências deste Poder Legislativo.



Wilson Brandão
Deputado Estadual
1º Secretário